



FREGUESIA DE ALVALADE

Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do  
Fundo Social de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade

---

**Identificação do requerente**

Nome completo \_\_\_\_\_ Estado civil \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Documento de identificação \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Emitido por \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_\_ Data de validade \_\_\_\_\_

---

**Finalidade do pedido de apoio**

- Renda de casa em habitação privada
- Água
- Eletricidade
- Gás
- Medicamento, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde
- Material escolar
- Óculos
- Próteses auditivas
- Próteses dentárias
- Acessibilidade

**Identificação de outros recursos/apoios**

- O requerente ou outro membro do agregado familiar beneficia de outras prestações sociais permanentes ou extraordinárias concedidas para os mesmos fins e pelos mesmos fundamentos, quer através da CML ou de outras entidades públicas ou privadas?

Sim     Não    Quais?





FREGUESIA DE ALVALADE

**Situação de saúde dos elementos do agregado familiar**

Nº de ordem	Doença		Deficiência		Tipo deficiência	Grau de incapacidade = > 60%		Tipo Subsídio	Obs.
	Sim	Não	Sim	Não		Sim	Não		
	1								
2									
3									
4									
5									
6									

**Despesas/encargos apresentados pelo agregado familiar**

Descrição da despesa	Periodicidade da despesa	Montante suportado pelo agregado (valor mensal)	Obs.
Renda da habitação ou prestação resultante da respetiva compra			
Aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde			
Serviços básicos (água, eletricidade ou gás)			
Prestação de alimentos a filhos menores			
Equipamentos sociais (lares, creches)			



FREGUESIA DE ALVALADE

**Documentos a anexar**

- Fotocópia de cartão de contribuinte, de todos os elementos do agregado familiar que sejam cidadãos nacionais; Fotocópia da autorização de residência em território português e cartão de contribuinte, de todos os elementos do agregado que sejam cidadãos estrangeiros;
- Em caso de menores sob tutela judicial, fotocópia do documento comprovativo da regulação do poder paternal;
- Fotocópia da última declaração de IRS, apresentada, acompanhada da respetiva nota de liquidação ou cobrança, relativa a todos os elementos do agregado que a isso estejam obrigados; caso não possuam declaração de IRS, em virtude de não estarem obrigados à sua entrega, deverão apresentar certidão de isenção emitida pelas Finanças;
- Documentos comprovativos do rendimento de trabalho (para trabalhadores dependentes – declaração da entidade patronal indicando o vencimento mensal ilíquido, emitida há menos de um mês; para trabalhadores independentes – cópias dos recibos de vencimento emitidos nos últimos três meses que antecederam a apresentação do pedido);
- Documentos comprovativos de outros rendimentos ou condições relevantes (para famílias monoparentais, documento comprovativo do valor da pensão de alimentos dos menores, ou, na falta deste, declaração sob compromisso de honra, do valor auferido; documento comprovativo de recebimento de qualquer prestação social permanente ou eventual – subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, rendimento social de inserção, complemento solidário de idosos ou outros apoios à família; documento comprovativo de recebimento de pensão de reforma, de velhice, de invalidez ou sobrevivência; documento comprovativo de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, se existir);
- Certidão, emitida há menos de um mês pela Direção-Geral de Impostos, onde conste a inexistência de bens imóveis em nome do requerente e dos demais elementos do agregado familiar, domicílios fiscais e respetivas datas de inscrição ou, em alternativa, autorização de verificação da mesma condição, pela Junta de Freguesia, no portal das finanças, a partir do NIF e da senha de acesso e na presença do próprio;
- Documentos comprovativos da existência de encargos a que se refere o artigo 6º;
- Fotocópia da(s) fatura(s) da(s) despesa(s) a que se destina o apoio.

Os dados fornecidos pelo requerente destinam-se, exclusivamente, à instrução da candidatura ao apoio previsto no Fundo Social de Freguesia, sendo a Junta de Freguesia de Alvalade entidade responsável pelo seu tratamento.

O requerente autoriza expressamente a entidade a proceder ao cruzamento dos dados fornecidos com os constantes nas bases de dados de outros organismos públicos, designadamente com o Instituto da Segurança Social, com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Câmara Municipal de Lisboa, a fim de garantir que não há sobreposição de apoios para o mesmo fim e pelos mesmos fundamentos.

É garantida a confidencialidade no tratamento de dados e este terá lugar em conformidade com a legislação aplicável, sendo assegurados todos os direitos aos seus titulares, incluindo o de acesso, retificação e eliminação.

O requerente declara, sob compromisso de honra, que os dados inscritos no presente formulário, bem como os constantes nos documentos que anexa, são atuais e correspondem à verdade.

O requerente

Lisboa, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_